SLC PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) *continuação*

social, que para a atividade rural é de até 100% do lucro real anual e nas demais atividades está limitada a 30% do lucro real anual. Para as empresas tributadas pelo lucro presumido, o Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente, são calculados pelo regime de caixa, com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre a base de presunção excedente de R$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre a base de presunção para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas aplicáveis às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia e suas controladas levam em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia e suas controladas acreditam que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas, se aplicável. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Impostos sobre vendas: Receitas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	0% a 17%
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	0% a 7,60%
PIS - Programa de Integração Social	0% a 1,65%
ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	2% a 5%
Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - Funrural	0,25% a 2,05%

Na demonstração de resultado as vendas são apresentadas líquidas destes impostos. i) Instrumentos financeiros: Ativos financeiros não derivativos: O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos como custo amortizado ou a valor justo por meio do resultado. *Custo amortizado:* Ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. *Caixa e equivalentes de caixa:* Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Passivos financeiros não derivativos: O Grupo reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos mensurados ao custo amortizado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e empréstimos, fornecedores e arrendamentos, títulos a pagar e outras contas a pagar. Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de hedge: A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos, como contratos a termo de moeda, contratos a termo de commodities e swaps de taxa de juros de proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio, o risco de variação dos preços de commodities e o risco de variação das taxas de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados individualmente caso as características econômicas e riscos do contrato principal e o derivativo embutido não sejam intrinsecamente relacionados; ou um instrumento individual com as mesmas condições do derivativo embutido satisfaça à definição de um derivativo, e o instrumento combinado não é mensurado pelo valor justo por meio do resultado. No momento da designação inicial do hedge, o Grupo formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge. O Grupo avalia, se os objetos de hedge previstos ou contratados permanecem no mesmo montante e período de vigência do instrumento de hedge. Adicionalmente é feito o acompanhamento continuamente para verificar se existe uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam eficazes na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa dos respectivos itens objeto de hedge durante o exercício para o qual o hedge é designado. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado como incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas como descritas abaixo. Hedges de fluxos de caixa: Quando um derivativo é designado como um instrumento de hedge em uma proteção (hedge) da variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um risco específico associado com um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável e que poderia afetar o resultado, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. Quando o item sujeito a hedge é um ativo não financeiro, o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o valor contábil do ativo quando o ativo é realizado. O valor reconhecido em outros resultados abrangentes é reclassificado para resultado no mesmo exercício que os fluxos de caixa protegidos (hedged) afetam o resultado na mesma linha na demonstração de resultados como item objeto de hedge. Se não houver mais expectativas quanto à ocorrência da transação prevista, então o saldo em outros resultados abrangentes é reconhecido imediatamente no resultado. Em outros casos o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado no mesmo exercício em que o item objeto de hedge afeta o resultado. Caso o instrumento de hedge não mais atenda aos critérios de contabilização de hedge, expire, ou seja, vendido, encerrado, exercido, ou tenha a sua designação revogada, então a contabilização de hedge é descontinuada prospectivamente. Os resultados acumulados, anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e apresentados na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, permanecem ali até que a transação prevista afete o resultado. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo possuía operações classificadas na categoria de hedge de fluxo de caixa. Hedges de valor justo: A controlada SLC Máquinas utiliza instrumentos financeiros derivativos (swaps de taxa de juros), para se proteger contra riscos de taxa de juros aos quais está exposta. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Para fins de contabilidade de hedge, os referidos instrumentos de proteção são classificados como hedges de valor justo, por serem destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de passivos reconhecidos. Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo: A mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como despesas ou receitas financeiras. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. j) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. *Provisões para riscos tributários, cíveis, ambientais e trabalhistas:* Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. k) Pagamento baseado em ações: A controlada SLC Agrícola S.A. possui Plano de Opções de Ações e Plano de Ações Restritas para diretores e gerentes, sob a administração de um comitê gestor, criado pelo Conselho da Administração. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a controlada SLC Agrícola S.A. mensurou e reconheceu estes benefícios como despesa de acordo com o CPC 10 (R1). O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações na data de outorga é reconhecido, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido da controlada SLC Agrícola S.A., pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e condições de aquisição não de mercado serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (vesting date). Para benefícios de pagamentos baseados em ações com condição não adquirida (non-vesting), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais. l) Lucro líquido por ação: O calculo do lucro líquido por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pelo número de ações ordinárias ao final do exercício, conforme previsto na legislação societária. m) Benefícios a empregados: Benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia e suas controladas incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social INSS, férias, 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros e plano de opção de ações e de ações restritas para diretores e gerentes. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos. n) Demonstrações dos fluxos de caixa: O Grupo elaborou demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas com base no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, utilizando o método indireto. o) Operações de arrendamento: As controladas reconhecem o passivo de arrendamento e o ativo de direito de uso na data da assinatura do contrato de arrendamento. Os principais contratos se referem a operações de arrendamento de terras, além de outros contratos de menor relevância que envolvem o aluguel de algodoeiras, maquinários, veículos e imóveis. A administração das controladas consideram como componente de arrendamento somente o valor mínimo fixo para fins de mensuração do passivo de arrendamento. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total de pagamentos futuros de arrendamento e aluguéis, líquidos de efeitos tributários, ajustado a valor presente, considerando a taxa nominal de desconto. Cabe destacar que os contratos de arrendamento de terra são indexados pela cotação da saca de soja na região de cada unidade de produção, sendo os valores do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento convertidos para Reais utilizando-se a cotação da soja em cada região. Os valores dos pagamentos podem sofrer variação significativa até o momento do pagamento, em função da alteração do valor do mercado de soja em cada região. p) Combinação de negócios e ágio: Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócios, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades. q) Mudança nas normas contábeis: Não houve impacto relevante nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referente a novas normas ou alterações de normas contábeis vigentes a partir deste exercício. Não existem novas normas emitidas ou alterações de normas vigentes que ainda não tenham sido adotadas pela Administração. Adicionalmente, o Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alterações que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Adicionalmente, elencamos abaixo as normas e interpretações novas e as alterações de normas contábeis emitidas até o momento, mas não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo: • IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - vigência a partir de 01 de janeiro de 2027; • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações – vigência a partir de 01 de janeiro de 2027; • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial – vigência a partir de 01 de janeiro de 2025; e • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade – vigência a partir de 01 de janeiro de 2025. A Companhia apresenta as normas novas e alteradas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Contudo, algumas das normas novas e alteradas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação destas demonstrações financeiras, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Na opinião da Administração, exceto pelo IFRS 18, não se esperam impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4. Eventos subsequentes: a) Aquisição da Sierentz Agro Brasil Ltda pela controlada indireta SLC Agrícola Centro Oeste S.A.: Em 06 de março de 2025, foi celebrado contrato vinculante de compra e venda de quotas para a aquisição, por meio de sua Controlada indireta SLC Agrícola Centro Oeste S.A. ("Compradora"), de 100% da empresa Sierentz Agro Brasil Ltda., por USD 135 milhões (mais ou menos o capital de giro, menos a dívida líquida, com base no balanço a ser apurado em 30/06/2025). Todas as máquinas e equipamentos utilizados na operação fazem parte dessa aquisição. O montante total será pago em três parcelas, sendo 60% na data do fechamento da Aquisição, 20% em 30 de abril de 2026 e 20% em 30 de abril de 2027. A controlada direta SLC Agrícola S.A. vai operar, indiretamente, 63 mil hectares físicos (em torno de 100 mil hectares de área plantada). O plano de produção é de manter o plantio de soja e milho. O algodão será implantado a partir do terceiro ano de produção. O controle da operação pela controlada direta SLC Agrícola S.A. deverá ocorrer a partir de 01 de julho de 2025. A nova operação permitirá um crescimento de 13% sobre a área plantada na safra 2024/25 e fortalece a estratégia de diversificação geográfica do portfólio de terras sobre gestão, visando dirimir riscos climáticos. Além disso, amplia a exposição em áreas arrendadas, passando a representar 66,5% da área física sob gestão da Controlada direta. b) Aquisição de terras da Agrícola Xingu S.A.: Em 14 de março de 2025 a controlada SLC Agrícola S.A. celebrou o contrato de aquisição de 47.822 hectares da Agrícola Xingu S.A. pelo valor de R$ 913 milhões a serem pagos da seguinte forma: 1) R$ 456 milhões na assinatura do contrato; 2) R$ 362 milhões em março de 2026, mediante a lavratura da escritura pública definitiva de compra e venda em favor da controlada; 3) R$ 95 milhões, após superadas condições precedentes de parte das terras adquiridas e mediante a lavratura da escritura pública definitiva de compra e venda em favor da controlada. c) Aquisição de participação societária minoritária na SLC – MIT Empreendimentos Agrícolas S.A.: Em 21 de março de 2025 a SLC Agrícola S.A. celebrou acordo de aquisição de 47,8% do capital da SLC – MIT Empreendimentos Agrícolas S.A., passando a deter 100% das ações. O valor da transação é de R$ 103 milhões a ser pago em parcela única, imediatamente após a transferência das ações. d) Abertura de nova filial na controlada SLC Máquinas Ltda.: Em 2025 houve a abertura de uma nova filial da região de Pelotas/RS com o objetivo de expandir a área de atuação no Rio Grande do Sul, aumentando a capacidade operacional da controlada e melhorando o atendimento aos clientes localizados no sul do Estado.

Diretoria

Eduardo Silva Logemann – Diretor Presidente
Jorge Luiz Silva Logemann – Diretor Vice-Presidente
Airton Luiz Fleck – Diretor de Controladoria

Contador

Airton Luiz Fleck - Técnico Contábil
CRC/RS 37.296

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis estão disponíveis eletronicamente no endereço:

https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/

O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 23 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. Ltda. - CRC/SP-015199/F
Arthur Ramos Arruda - Contador CRC/RS - 096102/O

Prefeitura Municipal de Paraí

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, com disponibilidade de caminhão cesto, bem como prestação de serviços esporádicos com caminhão cesto, para atender as demandas do Município (Menor Preço por Lote). Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 30/04/2025 até às 08:29hs do dia 14/05/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 14/05/2025. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 14/05/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°015 /2025

ELIEZER VAGNER ZANATTA, Prefeito Municipal de Gaurama, Estado Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Locação de imóvel para exploração de lavra de rocha. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PREÇO MENSAL:** R$ 1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais), reajustável. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.02.26.782.01.05.2022.33.90.36.15.00.00. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, prorrogáveis **LOCADOR:** Valdemar Franceschini
Gaurama/RS, 28 de abril de 2025.
ELIEZER VAGNER ZANATTA, Prefeito Municipal

FRANCISCO HILLESHEIM
Leiloeiro Oficial

Alemão LEILOEIRO

FRANCISCO HILLESHEIM – LEILOEIRO OFICIAL – INFORMA
LEILÃO JUDICIAL / JUSTIÇA ESTADUAL
LOCAL: PRESENCIAL Depósito Judicial – Rua Carlos Demoliner, n.º 193 – Erechim/RS e ELETRÔNICO através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br

1º Leilão : 07/05/2025 – 14:30 horas
2º Leilão : 14/05/2025 – 14:30 horas
Telefones : (54) 3321-0441 – 99605-0234

5000181-03.2009.8.21.0013/RS - Leoni Lisete Michalski x Gilberto Sonemberg: Ford/F250 XLT L, ano/mod. 1999, placa ARP 2310.Avaliado em R$ 127.986,00.
5000336-54.2019.8.21.0013/RS - Credisis/Credisul Cooperativa de Crédito x Valmir Johann e V. Johann: Fiat/Strada Working, ano/mod. 2016, placa IXM 6C42. Avaliado em R$ 49.642,00.
5005138-61.2020.8.21.0013/RS - Weschenfelder Máquinas e Pneus Ltda x Odir Rosbach de Souza: Ford/Del Rey, ano/mod. 1986/1987, placa ICC 5514. Avaliado em R$ 3.402,00.
A integra dos editais acima descritos pode ser obtido através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br ou junto ao Depósito Judicial.

Eletrobras confirma dividendos extraordinários

Os acionistas da Eletrobras aprovaram o acordo para ampliar participação do governo na gestão da companhia. Em assembleia, confirmaram também a distribuição de dividendos extraordinários sobre o lucro de 2024. O acordo estava praticamente aprovado apenas com os votos de acionistas à distância, antes da assembleia. Agora, o governo passa a ter três cadeiras no conselho de administração.

EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PE 90001/2025

OBJETO: O presente aviso de licitação tem por objeto o registro de preços para a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos da odontoclínica do PMGuPel. do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado na Av. Duque de Caxias, nº 344, Fragata, na cidade de Pelotas/RS, CEP 96030-000 do pregão 90001/2025 UASG 160379.
DATA E HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2025, às 10:30 horas. O recebimento dos envelopes contendo os documentos da Habilitação e os documentos referentes aos Critérios de Classificação ocorrerá até às 10:30 hs, do dia 12 de maio de 2025, na Seção de Aquisições, Licitação e Contratos do 9º BIMtz, ou através do envio pelo e-mail licitacoes9bimtz@gmail.com.
LOCAL: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado.
EDITAL: O edital encontra-se à disposição na Av. Duque de Caxias, 344, Bairro Fragata – Pelotas, na SALC, e no sítio https://www.9bimtz.eb.mil.br/index.php/en/, podendo ser solicitado também através do e-mail licitacoes9bimtz@gmail.com.

Pelotas-RS, 29 de abril de 2025
DANIEL PASCHOAL ZANINI – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n° 14/2025. Processo Administrativo 78/2025. Tipo maior Desconto RAV (Remuneração do Agente de Viagem). Objeto: contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada de passagens aéreas nacionais e internacionais, dia 13/05/2025 às 09:30 horas.
Pregão Eletrônico n° 15/2025. Processo Administrativo 80/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para municipalização da saúde, através de locação de licença de uso de sistema computacional (software), com objetivo de atender as unidades de saúde contemplando serviços de instalação, implantação, configuração, treinamento e capacitação, manutenção e suporte mensal, pelo Menor Valor Global, dia13/05/2025 às 13:30 horas.
Pregão Eletrônico SRP n° 16/2025. Processo Administrativo 81/2025. Objeto: Contratação de empresa para recuperação/recapagem de pneus, dos veículos das Secretarias Municipais de Agricultura, Obras e Educação, pelo menor valor unitário, dia 14/05/2025 às 09:30 horas.
Pregão Eletrônico n° 17/2025. Processo Administrativo 86/2025. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de móveis sob medida para a Unidade Básica de Saúde, dia 14/05/2025 às 13:30 horas.
Pregão Eletrônico n° 18/2025. Processo Administrativo 92/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de sistema de rastreamento veicular para monitoramento e gestão da frota pública do município, dia 15/05/2025 às 09:30 horas. Cópia dos Editais e informações, no setor de licitações, fone (51) 3664-0011, Ramal 215, das 09 às 17h, de 2ª à 6ª-feira, site: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br, e-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br
Dom Pedro de Alcântara, 29 de abril de 2025. **Alexandre Model Evaldt - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a execução de obras de engenharia com fornecimento de materiais, para pavimentação e recuperação asfáltica em diversas localidades do Município. Lote 02, terá recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, pela Caixa Econômica Federal, através do Convênio nº 962458/2024 e Operação nº 1093.937-53/2024, do Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Propostas: 14/05/2025 às 9h, no https://pregaobanrisul.com.br. Informações: (51) 99570-5591 ou licita@saovendelino.rs.gov.br.
São Vendelino, 30 de abril de 2025.
RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal